



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.855 – DE 03 DE JANEIRO DE 2017

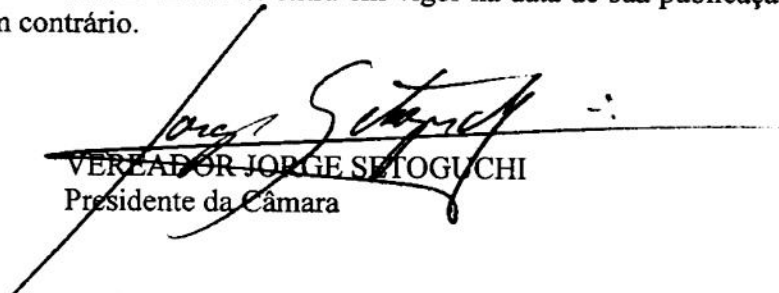
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA “04”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO MORRO DO SOL DE RUA SEBASTIÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA.

JORGE SETOGUCHI Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “04”, localizada no Condomínio Morro do Sol, passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 114/2016

Autoria: Vereador Maria Helena S. de Barros

CM - SECRETARIA
Ato Lei 5.855/17
FOI PUBLICADA() NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m/m)
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 01, 2017
MOGI MIRIM 07, 01, 2017